



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 312/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1916/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a realizar-se nos dias 23 e 24/4/2013, bem como visitar a Ouvidoria do referido Tribunal, com a finalidade de conhecer o sistema de cadastro e processamento das manifestações do mencionado setor.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/4/2013, tendo em vista a incompatibilidade dos horários de voos disponíveis com as datas de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2013 15:10:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A86672F26D.5C98C3B588.8C44FFAC00.C088182EAD

/amp